



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2023 | Edição: 22 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

## PORTARIA Nº 39, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 89, de 23 de março de 2022, que dispõe sobre o Cronograma do Censo Escolar da Educação Básica 2022.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 16, do anexo I, do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, bem como considerando o que dispõe o art. 7º, do Decreto nº 6.425, de 04 de abril de 2008 e o inciso I, do art. 3º, da Portaria nº 316, de 04 de abril de 2007, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º O art. 1º § 1º, inciso XVI alínea "a" da Portaria nº 89, de 23 de março de 2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º .....

§1º .....

XVI - .....

a) data: 07 de fevereiro de 2023.

b) .....(NR)"

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 89, de 23 de março de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO**

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.*